

RUA PASCHOAL PALMIERI

Decreto nº 7230 de 07-07-1982

Formada pela rua 4 do Jardim Iraci

Início na rodovia Campinas-Indaiatuba

Término na antiga estrada municipal para Indaiatuba

Jardim Iraci

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal José Nassif Mokarzel. Protocolado nº 10.728 de 12-04-1982 em nome de vereador Dorival Dória.

PASCHOAL PALMIERI

O vereador Dorival Dória apresentou a seguinte justificativa para esta denominação: "Paschoal Palmieri filho de Antonio Palmieri e Joana Vivaldi Palmieri, nasceu em Campinas no dia 03-setembro-1916 e faleceu em nossa cidade no dia 29-outubro-1980. Casado com Elsa Viana Palmieri, de cujo matrimônio teve 3 filhos. Cidadão prestante, sempre teve uma vida dedicada à família e ao trabalho, sendo admirado e respeitado pela coletividade campineira. Contador formado pela Escola de Comércio "Bento Quirino", trabalhou na Companhia Leco durante 25 a nos, onde exerceu as funções de gerente de transportes e finalmente, inspetor de finanças. Durante 28 anos foi subdelegado do distrito da Conceição, em nossa cidade, onde prestou relevantes serviços, colaborando de forma eficiente, correta e honesta, sempre em defesa da sociedade. Por ter sido um exemplo de cidadão, sob todos os pontos de vista, entendemos ser das mais justas a homenagem que ora propomos, perpetuando com o seu honrado nome, uma via pública de nossa Campinas".

1000



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

Campinas, 02 de abril de 1982



EXMO. SR.

DR. FRANCISCO AMARAL

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE

CAMPINAS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS
010728 12.4.82
PROTOCOLO-GERAL

Nos termos do artigo 29, do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de "PASCHOAL PALMIERI", para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente,

Francisco Amaral

[Signature]

[Signature]
[Signature]

Maria Dória
DORIVAL DÓRIA
VEREADOR

[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]

CRB

[Signature]
[Signature]



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A



PASCHOAL PALMIERI, filho de Antonio Palmieri e de Joana Vivaldi Palmieri, nasceu em Campinas no dia 3 de setembro de 1916 e faleceu em nossa cidade no dia 29 de outubro de 1980.

Casado com Elsa Vianna Palmieri, de cujo matrimônio teve 3 filhos.

Cidadão prestante, sempre teve uma vida dedicada à família e ao trabalho, sendo admirado e respeitado pela coletividade campineira.

Contador formado pela Escola de Comércio Bento Quirino, trabalhou na Cia. Leco durante 25 anos, onde exerceu as funções de Gerente de Transportes e finalmente Inspetor de Finanças.

Durante 28 anos foi Subdelegado no Distrito da Conceição, em nossa cidade, onde prestou relevantes serviços, colaborando de forma eficiente, correta e honesta, sempre em defesa da sociedade.

Por ter sido um exemplo de cidadão, sob todos os pontos de vista, entendemos ser das mais justas a homenagem que ora propomos, perpetuando com o seu honrado nome, uma via pública de nossa Campinas.


DORIVAL DÓRIA
VEREADOR



DECRETO N.o. 7230 DE 07 DE JULHO DE 1.982.

DENOMINA PASCHOAL PALMIERI UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO o que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA PASCHOAL PALMIERI" a Rua 4 do Jardim Iraci, com início na Rodovia Campinas - Indaiatuba e término na antiga Estrada Municipal para Indaiatuba.

Artigo 2o. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de Julho de 1.982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado N.o. 10728, de 12 de abril de 1.982, por indicação do Vereador Dorival Dória e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 1.982.

NASSIF JOSÉ MOKARZEL NETO
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito